

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 005/2024 - AURORA/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO  
COMO BOLSISTA NO PROJETO “PROGRAMA DE EXTENSÃO AURORA - UNICENTRO”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 004/2024- AURORA/UNICENTRO, convoca candidato(a) classificado(a) em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão “Programa de Extensão Aurora - Unicentro”, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR, conforme dispõe este Edital.

**1. Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:**

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Estudante de Graduação em Educação Física ou Pedagogia	1º	TAUANE DILL

**2. A candidata deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até as 14h (quatorze horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:**

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG;
- CPF; e
- Histórico escolar da graduação.

**2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

**3. O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de março de 2024 a 30 de outubro de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.**

**3.1** O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 05/2023-SETI/UEF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2024.

Letícia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 005/2024 - AURORA/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):